



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2927, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Transfere um motociclo da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.”

Flávio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito do Município de Braúna/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o motociclo HONDA/CG 125 FAN, ano/modelo 2005/2005, gasolina, cor vermelha, placa DBD9347, renavan 864293194, chassi 9C2JC30705R074195 transferido da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Todas as despesas realizadas com este motociclo a partir desta data serão alocadas na dotação existente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna/SP, 20 de Junho de 2018.

Flávio Adalberto Ramos Giussani,

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Registrado e Publicado no mural do Paço Municipal, na data supracitada.



Laura Juliani Gastaldi,

Secretária Municipal de Governo, Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Urbano.